

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

Portaria Nº 221 de 19 de dezembro de 2017

Determina o afastamento preventivo e rescinde os contratos dos servidores que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso I,

Considerando o teor dos fatos narrados no REDS nº 2017-039054560-001 e a sua gravidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar preventivamente, pelo prazo de 30 dias, o servidor **Lídio Mendes Capuchinho** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no artigo 169 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indaiabira – Lei 009/1997.

Art. 2º - Rescindir os Contratos de Trabalho dos servidores **Elton Pereira de Melo** e **Tiago Rodrigues de Melo**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 19 de dezembro de 2017.